



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 79FBC-16E57-16451



Decisão em Protocolo 00374/2020-8

Protocolo(s): 15512/2020-2

Assunto: Sustentação oral

Criação: 04/11/2020 13:09

Origem: GAA - Márcia Jaccoud - Gabinete da Auditora Márcia Jaccoud Freitas

Interessado(s): SANDRA REGINA BRANDAO AMORIM - CPF: 705.151.587-04

Procurador(es): RICARDO GOBBI FILHO (OAB: 24733-ES), POLNEI DIAS RIBEIRO (OAB: 122506-MG, OAB: 31225-ES), GERALDO VIEIRA SIMOES FILHO (OAB: 2253-ES)

Defiro o pedido apresentado pela Sra. Sandra Regina Brandão Amorim, determinando a retirada do Processo TC 4338/2020 da Pauta da Sessão Virtual do Plenário, a ser realizada em 05/11/2020, para posterior inclusão na Sessão Presencial Online do Plenário, o que será operacionalizado oportunamente.

Vitória, 04 de novembro de 2020.

Márcia Jaccoud Freitas

Conselheira Substituta